



Artigo 1º

1. Podem participar na Ginástica Sénior os munícipes residentes no Concelho de Olhão, com idade igual ou superior a 55 anos.
2. Poderão ser abertas excepções a munícipes com idade inferior a 55 anos, mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Sr. Presidente apresentando motivos atendíveis (ex. problemas de saúde ou ser conjugue de participante no projeto, etc.) ficando sujeitos a avaliação e possível autorização.
3. A atividade é gratuita.

Artigo 2º

1. As inscrições são efetuadas na Divisão de Desporto da Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesia do Concelho.
2. No ato da inscrição devem entregar cópia do Bilhete de Identidade, do cartão de contribuinte, ou do cartão do cidadão e fotografia tipo passe.
3. As classes têm um limite máximo de alunos.
4. O utente só pode começar as aulas depois de ser contactado pela Divisão de Desporto.
5. Os utilizadores que tenham menos de 75 % de assiduidade ou que faltem a mais de 3 aulas sucessivas sem aviso prévio e não apresentem justificação serão excluídos das classes e a sua vaga ocupada pelo 1º inscrito em lista de espera.
6. As aulas têm duração de 45 minutos.

Artigo 3º

1. Os participantes devem levar equipamento adequado à prática desportiva: t-shirt , calças/calção de algodão, ténis, colchão de ginástica e garrafa de água.

Artigo 4º

1. Para o esclarecimento de qualquer dúvida deverá contactar a Divisão de Desporto, através do telef. 289 700 100, durante o horário de expediente (09h00 – 12h30 e 14h00 – 17h00), ou por email (desporto@cm-olhao.pt).